

## ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE MINAS GERAIS

*INSTITUIÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL*



- \* Fundada em 30 de Abril de 1956
- \* C.G.C nº 16.593.824/0001-52 \*\* Inscrição Estadual nº 062.108.814.00
- \* Declarada de Ut.Pública Municipal Lei nº 3.406 de 05/01/1982
- \* Declarada de Ut. Pública Estadual Lei nº 2.274 de 28/12/1960
- \* Declarada de Ut.Pública Federal Portaria 1.582 de 23/10/2003
- \* Registro do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) RO267 - de 27/08/2004
- \* Sede Provisória: Rua Ametista, 25- Prado. Cep: 30410-420-BH/MG-Fone/Fax: 3335-4827
- \* Site: [www.asmgmg.hpg.com.br](http://www.asmgmg.hpg.com.br) E-Mail: [asmg.bh@terra.com.br](mailto:asmg.bh@terra.com.br)

Ofício 093/07

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2007.

À Diretora de Políticas Educacionais  
Sra. Marianne Rossi Stumpf

Prezada Senhora,

A Associação dos Surdos de Minas Gerais (ASMG), vem por meio deste solidarizar-se com sua opinião no que tange à educação inclusiva. Eu, Carlos Eduardo C. Sachetto, presidente da ASMG tive acesso ao seu texto através da Sra. Luiza Helena de Almeida Leonardo, coordenadora do curso de Libras desta associação, e esta entidade também defende esta posição, onde uma educação bilíngüe é a melhor forma da comunidade surda poder apreender o mundo ao seu redor e conceber uma melhor educação. A mais eficiente forma de ensinar é o (a) professor (a) que tem domínio sobre a disciplina passar diretamente para o surdo na sua língua materna o conhecimento a que este tem direito. Muito obrigado por defender a comunidade surda!

Cordialmente,

Carlos Eduardo Coelho Sachetto e  
Luiza Helena de Almeida Leonardo